

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2997 de 11 de Julho de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO TERMO DE APOSTILA A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de Apostila ao Contrato nº 027/2022, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAMICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI** e a empresa **KREMILSON SILVA SOUSA 061.540.566-56**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.831.623/0001-95.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de preço, passando o valor unitário do serviço de entrega de encomenda para R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado de acordo com o percentual de 3,088370%, tendo como base o índice do INPC conforme definido em contrato, calculado sobre o acumulado no período de novembro de 2023 a maio de 2024.

Data da assinatura: 09 de julho de 2024.

Ponte Nova, 09 de julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

Termo de Cancelamento de Item da Ata De Registro De Preços Nº 10/2023, Pregão Eletrônico Nº 14/2023, celebrada entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, domiciliada a [Rua Dr. Costa Reis, nº 951 - Ipiranga - Juiz de](#)

[Fora.](#)

Objeto: Cancelamento do item 237 - Petidina Cloridrato Ampola 2,00 ml, da Ata de Registro de Preços nº012/2023, firmada com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85.

Motivo do cancelamento: A descontinuidade do medicamento pelo laboratório responsável, não havendo possibilidade de fornecimento do mesmo.

Data da assinatura: 09 de julho de 2024.

Ponte Nova, 09 de julho de 2024.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para coordenar a Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Município de Mariana e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, DANIELY CRISTINA SOUZA ALVES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.153, DE 11 DE JULHO DE 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Mariana - SUAS MARIANA/MG.

CONSIDERANDO que a Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos está vinculada à Proteção Social Especial da Alta Complexidade, que tem com objeto constuir o conjunto efetivo de serviços, programas e projetos que têm por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e violação de direitos.

CONSIDERANDO a necessidade da Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos

constituir um coordenador para administrar e delegar as atividades institucionais e administrativas inerentes aos conjuntos efetivos dos serviços, programas e projetos executados na unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor VANDERLEY LUCIO DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula sob o nº 35.749 , como coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Município de Mariana vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Compete ao servidor designado como coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos de Mariana:

I - A gestão, organização e controle dos serviços de acolhimento na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Município de Mariana;

II - Comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico, quando constatar situações que por motivos rasoveis, envolva riiscos graves e eminente para a vida e saúde dos acolhidos;

III - Total atendimento aos acolhidos com a efetiva execução das atividades administrativas ao seu pleno funcionamento, de modo a assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados;

IV - Promover o uso dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local aos usuários acolhidos;

VI - Assegurar a organização, limpeza do imóvel destinado à Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Município de Mariana;

VIII - Prestar cuidados aos acolhidos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Daniely Cristina Souza Alves

Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadana

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para coordenar a Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Município de Mariana e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, DANIELY CRISTINA SOUZA ALVES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.153, DE 11 DE JULHO DE 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Mariana – SUAS MARIANA/MG.

CONSIDERANDO que a Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos está vinculada à Proteção Social Especial da Alta Complexidade, que tem com objeto constuir o conjunto efetivo de serviços, programas e projetos que têm por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e violação de direitos.

CONSIDERANDO a necessidade da Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos constituir um coordenador para administrar e delegar as atividades institucionais e administrativas inerentes aos conjuntos efetivos dos serviços, programas e projetos executados na unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor VANDERLEY LUCIO DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula sob o nº 35.749 , como coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Município de Mariana vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Compete ao servidor designado como coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos de Mariana:

I - A gestão, organização e controle dos serviços de acolhimento na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Município de Mariana;

II - Comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico, quando constatar situações que por motivos rasoveis, envolva riiscos graves e eminente para a vida e saúde dos acolhidos;

III - Total atendimento aos acolhidos com a efetiva execução das atividades administrativas ao seu pleno funcionamento, de modo a assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados;

IV - Promover o uso dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local aos usuários acolhidos;

VI - Assegurar a organização, limpeza do imóvel destinado à Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Município de Mariana;

VIII - Prestar cuidados aos acolhidos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Daniely Cristina Souza Alves
Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 016/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização da Expo Mariana, que se realizará no período de 22 a 25 de agosto de 2024 no Parque de Exposições, incluindo todos os serviços na realização do evento. Data da licitação: 30/07/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> .e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055**. Mariana, 10 de julho de 2024. Marcela Cota de Souza . Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio da SEMMADS, torna público o requerimento da Licença Ambiental Simplificada, referente ao Empreendimento TAVARES AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ 01.516.787/0001-01, sujeito ao Licenciamento Ambiental Municipal, por meio do processo SEMMADS 4594/2024 para a atividade de MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 366 no município de Mariana. Informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado e demais documentos solicitados no Formulário de Orientação Básica, que se encontram à disposição dos interessados na SEMMADS de Mariana, das 08:00 h às 17:00 h.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio da SEMMADS, torna público o requerimento da Licença Ambiental Simplificada, referente a Requerente ELSA DO CARMO TAVARES, CPF 063.497.776-89, sujeito ao Licenciamento Ambiental Municipal, por meio do processo SEMMADS 4595/2024 para a atividade de MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, localizado na RODOVIA MG 129, KM 34 no município de Mariana. Informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado e demais documentos solicitados no Formulário de Orientação Básica, que se encontram à disposição dos interessados na SEMMADS de Mariana, das 08:00 h às 17:00 h.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio da SEMMADS, torna público o requerimento da ampliação da Licença Ambiental Simplificada, referente ao Empreendimento TRANSPORTADORA BARRA LONGA LTDA, CNPJ19.947.083/0001-59, sujeito ao Licenciamento Ambiental Municipal, por meio do processo SEMMADS 4222/2024 para

a atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas, postos flutuantes de combustíveis; Lavagem de veículos; Oficinas mecânicas; Comercio varejista em geral residenciais, localizado na Avenida GeraldoGonçalves da Cunha, nº 340 Bairro São Pedro no município de Mariana. Informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado e demais documentos solicitados no Formulário de Orientação Básica, que se encontram à disposição dos interessados na SEMMADS de Mariana, das 08:00 h às 17:00 h.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG- Intenção de Registro de Preços nº 004/2024. O SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.711.512/0001-05, com endereço à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, através da sua agente de contratação, Jéssica Silva Guimarães de Carvalho, informa, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/21, sobre a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços nº 004/2024, cujo objeto é o Registro de preço para a Aquisição de uniformes visando atender as necessidades de todos os setores do SAAE MARIANA. Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão manifestar o interesse e encaminhar suas intenções, ao setor de licitações, informando a estimativa total de quantidades, até o dia 25/07/2024, no e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Informações: tel. (31) 99971-0988.